



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.002416/2019-41

SR/PB-0688/2019-01

2ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA PLATINA MINERAL LTDA, PARA ATENDER À SEDE DO DNIT NA PARAÍBA.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato SR/PB-0688/2019-00, celebrado em data de 30 de outubro de 2019, tendo como Contratada a empresa PLATINA MINERAL LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50613.002416/2019-41.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira o que se segue:

Aumento de Valor, decorrente de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 527,50** (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente aos meses de setembro e outubro de 2022, conforme cálculo efetuado pela Fiscalização do Contrato.

Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de **R\$ 21.100,00** (vinte e um mil e cem reais) para **R\$ 21.627,50** (vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), devido ao Reajustamento no valor mensal de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 871,25 (oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

2. O prazo final da execução contratual é 28/10/2022.

3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0688/2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por estarem de acordo com seus termos, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato.

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE

Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 08/09/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 08/09/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12388108** e o código CRC **073FD496**.

Referência: Processo nº 50613.002416/2019-41

SEI nº 12388108



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |